

PROCESSO 6018.2017/0001722-0

TERMO ADITIVO N° 04/2017 AO TERMO DE CONTRATO N° 085/2015/SMS.1/CONTRATOS

PROCESSO Nº:

6018.2017/0001722-0

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA:

AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

EIRELI

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS E RONDA ELETRÔNICA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO:

REDUÇÃO DO QUANTITATIVO CONTRATUAL E A PRORROGAÇÃO DO AJUSTE POR MAIS 1 MES A PARTIR DE 31/08

VALOR DO ADITAMENTO:

R\$ 667.122,85 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

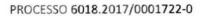
NOTA DE EMPENHO Nº:

79.616/2017 no valor de R\$ 638.395,07 79.617/2017 no valor de R\$ 28.727,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos II dias do mês de setembro de 2017, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhora DAPHNE FRAGOSO CAMARGO, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, neste ato representada pelo Senhor FABIO RAMOS NERI, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.143.300-5 — SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 316.921.718-60, doravante designado CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 04/2017 ao





Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS consoante despacho autorizatório exarado em SEI 4403660, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 02/09/2017, página 70, com fundamento no artigo 57, Il e 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consigna-se a prorrogação do referido ajuste pelo período de 1 mes a partir de 31/08/2017, com cláusula resolutiva, podendo o mesmo ser cancelado com aviso prévio de 30 dias, caso seja realizado nova licitação dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o objeto contratual descrito do Item 2 do Anexo I do Termo de Contrato (Tipo e Distribuição de Postos) para fazer fazer constar sua redução de 8 (oito) postos de trabalho do contrato, conforme planilha em anexo, perfazendo um impacto percentual de 10,8046264%.

CLÁUSULA TERCEIRA

A referida prorrogação perfaz o valor total de R\$ 667.122,85 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00. Tendo sido emitidas as notas de empenho nº 79.616/2017 no valor de R\$ 638.395,07 e 79.617/2017 no valor de R\$ 28.727,78.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 085/2015-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

> DAPHNE FRAGOSO CAMARGO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATANTE

FABIO RAMOS NERI ACOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RF 612.256.6

Lucas Heine

SMS/Divisão Administ

RF 842.739.9